



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício n.º 077/2025

A Sua Senhoria Sr. Marco Aurélio Ribeiro

Gerência Regional Varginha

COPASA - Itamonte/MG.

Assunto: Falhas no Abastecimento de Água do Bairro Mirante do Sol, Itamonte/MG.

RECEBI	
DATA:	02 / 04 / 2025
NOME:	LOANINGO
ASSINATURA:	[assinatura]

Senhor gerente,

Respeitosamente, sirvo-me do presente ofício para requerer novamente de Vossa Senhoria uma resposta no que tange as falhas e instabilidades ocorridas no fornecimento de água no bairro Mirante do Sol em Itamonte/MG, como representante do povo e dentro de minhas atribuições, mais uma vez busco os caminhos legais para atender os anseios dos munícipes referentes a seguinte demanda, **instabilidade no abastecimento de água no bairro Mirante do Sol, Itamonte/MG:**

CONSIDERANDO que embora a COPASA tenha respondido pelo Ofício n° 09/2025, o seguinte “... *que a manutenção no Booster do Bairro Mirante do Sol, foi executada através da Nota SAP n° 12466468 e encontra-se funcionando normalmente no modo automático*”, grifo nosso.

Ressalto que a deficiência no abastecimento de água no bairro supracitado permanece, sendo que, nas datas de **17 de março** e **21 de março** de 2025, novamente os moradores passaram por falta de água decorrente de problema no funcionamento automático da bomba de abastecimento do bairro.

Portanto, certo de contar com a vossa compreensão e colaboração, aguardo uma resposta, tendo em vista a necessidade de sanar a questão perante a população do bairro Mirante do Sol de Itamonte/MG.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Atenciosamente,

Itamonte, 24 de março de 2025

Germano Justino Ferreira
Vice-presidente

Ao Sr. Marco Aurélio Ribeiro
Gerente Regional da COPASA-MG – Itamonte/MG